



## CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

### INDICAÇÃO Nº01/2022

O Vereador **Adaires Campos da Costa**, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art.146 e o Art. 148 do Regimento Interno desta casa, e submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Jericó que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: Kadson Valberto Lopes Monteiro, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao poder executivo junto à secretaria de ação social que a mesma envie ofício ao secretário de desenvolvimento humano, do estado da Paraíba. Que inclua o Município de Jericó na nova versão do Programa Tá na Mesa. “Programa esse que foi criado com o objetivo do Governo do Estado ampliar mais municípios recebam o Programa Tá na Mesa, que é o oferecimento de almoço, de qualidade, de segunda a sexta-feira, a um preço simbólico de R\$ 1”, são contemplados, no entanto, com a aprovação do PL 3.643/2022 serão atendidas também as cidades com mais cinco mil habitantes, ampliando o quantitativo e beneficiando ainda mais pessoas com alimentação de qualidade e a baixo custo.



**CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ**

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

E que esta indicação também seja oficiada ao gabinete da deputada Pollyana Dutra.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, em 18 de Março de 2022.

*Adaires Campos da Costa*

Adaires Campos da Costa

Vereador

APROVADO INDICAÇÃO Nº 001/2022, DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADES DE VOTOS, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2022.

Goilton Alves Monteiro

Augusto MFO

Julio Raulo de Almeida



Augusto

VISTO DO PRESIDENTE



## CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

### JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) aprovou, na sessão desta terça-feira (15), a ampliação do Programa Tá na Mesa do Governo do Estado, que está em execução desde setembro de 2021 e garante alimentação adequada e saudável a famílias de baixa renda em várias regiões do estado.

Na versão atual do Programa Tá na Mesa são contemplados municípios com mais de oito mil habitantes. No entanto, com a aprovação do PL 3.643/2022 serão atendidas também as cidades com mais cinco mil habitantes, ampliando o quantitativo e beneficiando ainda mais pessoas com alimentação de qualidade e a baixo custo.

Desde então preocupando com as família de baixa rende do nosso município apresento a referida indicação.